# RESOLUÇÃO Nº 003, de 03 de junho de 2025

*Altera o §3º do artigo 1º da Resolução nº 009/2023, que institui o programa Câmara Mirim.*

O Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Projeto de Resolução nº 002/2025
Autoria: Vereador João Domingues Mendes – Vereador Joãozinho do Cavalo

Art. 1º Fica alterado o §3º, do artigo 1º, da Resolução nº 009/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.1º .....*

*.....*

*§ 3º A escolha dos Vereadores Mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberta aos alunos de 8º e 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, obedecendo a um dos seguintes critérios:*

*I - Eleições internas no estabelecimento escolar, visando o surgimento de lideranças;*

*II - Concurso de redação sobre temas atuais."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 03 DE JUNHO DE 2025.